



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

**Sub-eixo:** Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

### INTERSECCIONALIDADE E SERVIÇO SOCIAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

DANIELA MACHADO <sup>1</sup>

#### Resumo

Neste artigo buscamos apresentar alguns apontamentos acerca da categoria interseccionalidade por meio de uma revisão de literatura, a partir de epistemologias e estudos feministas, centrada nas produções teóricas das autoras Lélia Gonzalez, Patrícia Hills Collins e Sirma Bilge. O objetivo do presente artigo é ampliar a difusão e o debate da categoria interseccionalidade, sobretudo no interior do Serviço Social, principalmente enquanto ferramenta analítica e práxis crítica. Após apontarmos alguns conceitos referentes à categoria interseccionalidade, apresentaremos alguns elementos da formação social, histórica e política do Brasil a partir de uma perspectiva interseccional. Por fim, abordaremos a categoria interseccionalidade enquanto ferramenta analítica.

**Palavras-chave:** interseccionalidade, serviço social, práxis.

#### Resumen

En este artículo buscamos presentar algunos apuntes sobre la categoría interseccionalidad a través de una revisión de la literatura, desde epistemologías y estudios feministas, centrado en las producciones teóricas de las autoras Lélia Gonzalez, Patrícia Hills Collins y Sirma Bilge. El objetivo de este artículo es ampliar la difusión y

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Santa Catarina

el debate de la categoría interseccionalidad, especialmente al interior del Servicio Social, principalmente como herramienta de análisis y praxis crítica. Después de señalar algunos conceptos referentes a la categoría de interseccionalidad vamos a presentar algunos elementos de la formación social, histórica y política de Brasil desde una perspectiva interseccional. Finalmente abordaremos la categoría interseccionalidad como herramienta analítica.

**Palabras claves:** interseccionalidad, servicio social, praxis.

## INTRODUÇÃO

O objetivo do artigo é ampliar a difusão e o debate sobre a categoria interseccionalidade, sobretudo no interior do Serviço Social, principalmente enquanto ferramenta analítica e práxis crítica. Neste sentido, nos propomos a apresentar alguns apontamentos acerca da categoria interseccionalidade a partir das reflexões das autoras Lélia Gozalez, Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge, por serem grandes referências neste tema. Para a análise do nosso objeto de

investigação realizamos uma revisão de literatura, fundamentada em epistemologias e estudos feministas. Há que se ressaltar a presença de muitas outras autoras que têm se debruçado sobre esta categoria, trazendo grandes contribuições e reflexões acerca da mesma<sup>1</sup>.

O encontro com a categoria interseccionalidade nos colocou diante de uma ferramenta de desconstrução, interna e externa, de preconceitos e discriminações referentes às diversidades que se forjam e se manifestam na nossa sociedade. Enquanto epistemologia, a categoria interseccionalidade apresenta uma rica e profunda produção de conhecimento sobre a realidade social, possibilitando uma leitura das expressões da questão social ampla e qualificada.

Consideramos a categoria interseccionalidade uma potente ferramenta de análise, uma lente que permite qualificar e sensibilizar a nossa leitura de diversas facetas da realidade social. O Serviço Social tem tratado as questões de raça/cor, gênero, classe, sexualidade, capacidade, dentre outras, de forma fragmentada. Neste sentido, a interseccionalidade nos permite analisar essas questões de forma relacional e interseccional, qualificando nossas ações e práticas profissionais, enriquecendo nossa fundamentação teórico metodológica, além de consolidar a dimensão ético-política.

O debate acerca da categoria interseccionalidade têm se expandido, ampliado e aprofundado em diversos espaços, sobretudo no universo acadêmico. Uma vasta produção de conhecimento vem sendo construída por muitas autoras, de distintas áreas do conhecimento, dando cada vez mais visibilidade à interseccionalidade. A autora Kimberly Crenshaw (2002) cunhou a categoria interseccionalidade em 1989, definindo-a como:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2022, p.177).

A autora faz uma analogia aos eixos de poder (raça, etnia, classe, gênero, sexualidade, capacidade, faixa etária, enfim) como vias ou avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. Ao sobrepor as vias de classe, gênero, raça, capacidade, enfim, no centro das interconexões se encontram mulheres de pele mais escura, as mulheres pretas, sendo elas as mais violentadas, exploradas, subalternizadas, marginalizadas e invisibilizadas. A interseccionalidade, segundo Kimberly, aponta que “nem sempre grupos distintos de pessoas se apresentam, mas sim grupos sobrepostos” (CRENSHAW, 2002, p. 177). As autoras Collins e Bilge (2021) trazem uma definição prática, afirmando que a interseccionalidade,

Investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas, e das experiências humanas. [...] Essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada. Além disso, apesar de geralmente invisíveis, essas relações interseccionais de poder afetam todos os aspectos do convívio social (COLLINS; BILGE, 2021, p.15-16).

Apesar de Crenshaw haver cunhado a categoria interseccionalidade, dentro de movimentos sociais já se faziam debates numa perspectiva interseccional, sobretudo sobre raça, classe e gênero, mesmo que com um vocabulário deferente. E também, autoras como Ângela Davis e Lélia Gonzales, já vinham trazendo reflexões sobre raça, classe e gênero de forma interseccional. E como bem coloca Collins (2017),

O artigo de Crenshaw oferece menos um ponto de origem da interseccionalidade, do que um marcador que mostra como os limites estruturais e simbólicos da interseccionalidade se deslocaram ao longo dos anos de 1990, quando este projeto de conhecimento foi afastado do movimento social e incorporado pela academia (COLLINS; BILGE, 2017, p.10-11).

O que as referidas autoras apontam, é que sujeitos experienciam distinções por classe social, raça, cor, gênero, sexualidade, capacidade, religiosidade, regionalidade, enfim. São essas diversidades atravessadas em um mesmo corpo que geram maior nível de subalternização, opressão, violência e violações, estando

relacional e interseccionalmente interconectadas. O que quer dizer que, para se debater raça e cor, precisa-se articular a questão de gênero, visto que, as mulheres pretas sofrem maior discriminação e violências.

A esses dois indicadores deve-se ainda relacionar a questão de classe, pois, as mulheres negras recebem menores salários que os homens negros e que as mulheres brancas, com ocupações mais precárias e raramente ocupando cargos de poder, se essa mulher for trans e/ou for uma pessoa com deficiência essas condições pioram. A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, pautada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua aponta que, “as mulheres pretas ou pardas se destacaram entre os pobres: eram 28,7% da população, 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres” (IBGE, 2019).

O presente artigo está organizado em duas partes a fim de uma melhor explanação referente ao tema. Na primeira seção discorreremos brevemente sobre alguns aspectos da formação social, histórica e política do Brasil numa perspectiva interseccional, e na segunda seção abordaremos a categoria interseccionalidade enquanto ferramenta analítica.

## **1.FORMAÇÃO DO BRASIL: ALGUNS ELEMENTOS NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL**

Na história da formação social, política e econômica brasileira tivemos uma colonização centrada na escravização da população negra, no latifúndio monocultor de exportação de base escravista, na monarquia, no processo de urbanização e industrialização que gera uma classe trabalhadora em condições desumanas, nas transformações ocorridas no mundo do trabalho, na instituição e regressão dos direitos sociais. É dentro destes processos que os sujeitos vão sendo alienados do

acesso aos bens materiais, culturais, políticos e econômicos socialmente construídos.

No processo de industrialização vai se estruturando o trabalho assalariado, que contempla sobretudo os imigrantes europeus. Já aos ex-escravos restou-lhes a experiência do trabalho ocasional ou do não assalariado. Essa classe operária que emerge, enfrenta péssimas condições de vida e de trabalho, com longas jornadas de trabalho, baixa remuneração e insegurança, exploração de mulheres e crianças, pobreza das moradias e condições sanitárias. Percebe-se as heranças deixadas pelo sistema colonial, que se estruturou através da dominação, sobretudo de gênero, classe social e raça.

De acordo com a autora Gonçalves (2018), em suas análises a partir das ideias de Almeida, é desse processo de transição para o trabalho livre que emerge a questão social. Segundo a autora, “o *defeito de cor* da população ex-escravizada imputou enormes obstáculos para que esta se constituísse como parte, de fato, da classe trabalhadora, dificultando, inclusive sua constituição como exército industrial de reserva (GONÇALVES, 2018, p.518). A autora destaca que, sobretudo nas análises do Serviço Social, tratou-se a todos(as) como trabalhadores(as), desatentando para a questão racial. Esta, “não pode ser compreendida sem que se considerem as múltiplas determinações de seu processo de constituição. A questão racial é, insistimos, o nó da questão social, e ganha novos contornos nos dias atuais” (GONÇALVES, 2018, p.519). Nesta perspectiva, Gonçalves (2018) coloca que, a questão racial é nuclear à questão social, é através do racismo que o sistema capitalista se tornou, e ainda se mantém enquanto sistema dominante.

No Século XIX emergiram as teorias raciais consideradas a “verdadeira ciência”, que inferiorizavam o povo preto a partir de características físicas, intelectuais, morais e comportamentais, taxando-os/as de delinquentes, criminosos, inferiores intelectualmente, enfim, a fim de evidenciar a “superioridade da raça branca”. Foi criado o conceito de eugenia para fundamentar uma política de branqueamento e higienização da população brasileira, estando ainda relacionado ao debate de raça, gênero, sexualidade, nacionalismo e saúde. Tal política levou à

importação de imigrantes europeus com a justificativa de que não havia trabalhadores qualificados, além da ideia de que a imigração “melhoraria as raças” tornando a população cada vez mais branca e pura através da miscigenação. Esse processo legitimou a dominação econômica e política, definindo espaços de desigualdades, miséria e exploração, e ainda produzindo o racismo.

Nas raízes da colonização foi engendrada também, a inferiorização, objetificação, hipersexualização da mulher negra. E como aponta Gonzales (2020),

Se as transformações da sociedade brasileira nos últimos vinte anos favorecem a mulher, não podemos deixar de ressaltar que essa forma de universalização abstrata encobre a realidade vivida, e duramente, pela grande excluída da modernização conservadora imposta pelos donos do poder do Brasil pós-1964: a mulher negra (GONZALES, 2020, p.100).

Dentro do feminismo negro, a interseccionalidade alcançou considerável expressão teórica e política, a partir da reflexão de como o sistema patriarcal dominava os corpos e a sexualidade das mulheres negras, evidenciando como eram marginalizadas enquanto mulheres e reduzidas à sua raça. As mulheres com fenótipo afro são tidas como trabalhadoras assexuais ou como profissionais do sexo, nesta direção, as autoras Collins e Bilge (2021), em suas análises citam Caldwell (2007), apontando que “essas ideias remontam às noções de identidade nacional, usando raça, sexualidade e cor como fenômenos interseccionais (CALDWELL, 2007 apud COLLINS; BILGE, 2021, p.42).

Por outro lado, como aponta Collins e Billge (2021) houve um movimento das mulheres afro-brasileiras, onde pessoas comuns se organizaram para se opor e resistir às múltiplas formas de desigualdade social. Este ativismo de movimentos sociais comunitários e movimentos sociais de base gerou análises e práticas interseccionais (COLLINS; BILGE, 2021, p.46).

No Brasil, durante o regime militar (1964-1985) buscou-se combater e silenciar esse ativismo, na tentativa de apagar a categoria política de raça, criou-se o mito da democracia racial, por meio do qual país oficialmente anunciou não existir raças e que os negros não eram socialmente reconhecidos como grupo racial. O que

gerou práticas discriminatórias contra as pessoas de cor por não haver como, oficialmente, caracterizar e reconhecer as diversas discriminações raciais que se manifestavam. Neste contexto, “as mulheres negras não existiam como categoria de população oficialmente reconhecida. As mulheres negras desafiaram essas interconexões históricas entre ideias de raça e projeto de construção de nação do Brasil como cenário de apagamento das mulheres afro-brasileiras” (COLLINS; BILGE, 2021, p.40).

A autora Gonzalez (2020), diz que, complementando o mito da democracia racial, construiu-se um estereótipo do negro como sendo passivo, infantil, incapaz intelectualmente, que aceitou a escravidão tranquilamente, e que todas as tensões e conflitos são superados de forma pacífica (GONZALES, 2020, p.50) .

O restabelecimento da democracia na década de 1980 trouxe benefícios para a população negra e para as mulheres, entretanto, como afirma Collins e Bilge (2021), os direitos contemplavam apenas as mulheres brancas,

e a população negra vivenciava um racismo antinegro sob uma suposta democracia racial, as afro-brasileiras recebiam um tratamento diferenciado tanto no movimento feminista quanto no movimento negro. Como as mulheres das classes alta e média eram vitais para o movimento feminista, as demandas políticas foram moldadas por um *status* marcado pela categoria de classe, não marcado ainda pela categoria de raça (COLLINS; BILGE, 2021, p.42-43).

Percebe-se que o Brasil produziu em seu processo de formação, uma profunda desigualdade social e diversas formas de preconceito e opressão. Tendo-se em conta que o capitalismo gera uma estrutura desigual, com determinantes estruturais como pobreza; miséria; violência; fome; desemprego; trabalho precarizado; discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual ou por deficiências, dentre outras; que afetam grande parte dos/as trabalhadores/as e cidadãos/ãs brasileiros/as de modo geral, as mulheres negras são as mais afetadas pelas desigualdades. Como afirma Gonzales (2020),

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. [...] Ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias de classe média e alta da formação social brasileira. [...] Tudo isso acrescido da dupla jornada que ela, mais do que ninguém sabe, tem de enfrentar.

Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar. [...] Após adiantar os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece todo o dia (GONZALES, 2020, P.58).

Mesmo as poucas mulheres negras que conseguem maior nível de escolaridade, enfrentam a discriminação por conta da sua cor e aparência, grandes empresas e multinacionais exigem boa educação e aparência significando que candidatas negras não serão admitidas. As que não trabalham como doméstica, geralmente atuam na prestação de serviços de baixa remuneração. Segundo dados do IBGE, em 2018, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas (R\$ 2 796) foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas (R\$ 1 608). Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, as pessoas de cor ou raça preta e parda receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas de cor ou raça branca. Já as mulheres pretas ou pardas receberam menos da metade do que os homens brancos auferem (44%) (IBGE, 2019, p.3). Grande parte mulheres encontram estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

A autora Gonzalez (2020), destaca a forma pela qual as mulheres negras foram excluídas dos textos e do discurso do movimento feminino. Mesmo apontando as relações de dominação sexual, social e econômica que submetem as mulheres e evidenciando a situação das mulheres pobres, não puseram atenção na questão da opressão racial. A referida autora aponta que,

As categorias utilizadas são exatamente aquelas que neutralizam o problema da discriminação racial e, conseqüentemente, o do confinamento a que a comunidade negra está reduzida. A nosso ver, as representações sociais manipuladas pelo racismo cultural também estão internalizadas por um setor que, também discriminado, não se apercebe de que, no seu próprio discurso, estão presentes os mecanismos do branqueamento e do mito da democracia racial (Gonzalez, 2020, p.61).

A partir da década de 1980 inicia-se uma abertura de diversos feminismos para trabalhar junto ao movimento negro e para acolher e refletir sobre o lugar que

as mulheres pretas<sup>2</sup> foram sendo colocadas na estrutura social, além de suas pautas, necessidades, demandas, anseios, enfim.

É através do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica que podemos ter uma maior compreensão de como as questões de classe, gênero, sexualidade, raça, etnia, faixa etária, ambientais, de capacidade, dentre outras, estão intimamente relacionadas e interseccionadas. Neste sentido, a categoria interseccionalidade pode ampliar a leitura da realidade social, onde estão manifestadas as múltiplas expressões da questão social.

## **2.A INTERSECCIONALIDADE ENQUANTO FERRAMENTA ANALÍTICA**

A interseccionalidade vai além de um somatório de subalternizações, sendo uma ferramenta analítica proveniente de uma práxis crítica, em que expressões da questão social são desenhadas por raça, classe, gênero, sexualidade, capacidade física, etnia, regionalidade, nacionalidade, faixa etária, dentre outras. Segundo Collins e Bilge (2021),

O uso da interseccionalidade como ferramenta analítica aponta para várias dimensões importantes do crescimento da desigualdade global. Primeiro, a desigualdade social não se aplica igualmente a mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, populações sem documento e grupos indígenas. Em vez de ver as pessoas como massas homogêneas e indiferenciadas de indivíduos, a interseccionalidade oferece estrutura para explicar como categorias de raça, gênero, idade, estatuto de cidadania, e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo. Alguns grupos são especialmente vulneráveis às mudanças da economia global, enquanto outros se beneficiam desproporcionalmente delas. A interseccionalidade oferece uma estrutura de interseção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global (COLLINS; BILGE, 2021, p.33).

Um segundo ponto que as autoras Collins e Bilge (2021) colocam, é que o

---

2 Lélia Gonzalez tem um amplo debate sobre a mulher negra no Brasil.

uso da interseccionalidade como ferramenta analítica impede que as desigualdades sociais, sobretudo as desigualdades econômicas, sejam explicadas somente numa perspectiva de classe. É essencial deixar de tratar raça, gênero, sexualidade, capacidade/deficiência e etnia como complementos secundários para que se possa descrever o sistema de classes com mais precisão. “No entanto, ao sugerir que a desigualdade econômica não pode ser avaliada nem efetivamente resolvida apenas por meio da categoria de classe, as análises interseccionais propõem um mapa mais sofisticado de desigualdade social que vai além apenas da classe” (COLLINS; BILGE, 2021, p.34-35).

Realmente não é somente uma questão de classe, o Brasil é o país que mais mata a população LGBTQIA+, segundo o Relatório do Grupo Gay da Bahia, “300 LGBT+ sofreram morte violenta no Brasil em 2021. O Brasil continua sendo o país do mundo onde mais LGBT são assassinados: uma morte a cada 29 horas” (Grupo Gay da Bahia, 2021, realease). Sendo ainda um dos países com maior índice de feminicídios e violências contra as mulheres, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, “houve um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica entre 2020 e 2021. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p.7).

O Brasil é também, o líder em homicídios de negros. Segundo dados do IBGE, no período de 2012 a 2017, a taxa de homicídios de pessoas pretas ou pardas aumentou de 37,2 para 43,4 mortes para cada 100 mil habitantes, enquanto, para a população branca, o índice ficou estável entre 15,3 e 16. Isso mostra que pretos ou pardos tinham 2,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio em 2017 (IBGE, 2019). Morrem, são violentadas/os e violadas/os pelo simples fato de serem mulheres, negras/os, transexuais, homossexuais, travestis, queer, enfim. Se um mesmo corpo expressa mais de um desses eixos, o nível de violência e opressão se multiplica. Além da dificuldade que essa população encontra em conseguir um emprego digno; acessar saúde, educação, habitação, alimentação de

qualidade, enfim.

O terceiro ponto que Collins e Bilge (2021) sinalizam em torno do uso da categoria interseccionalidade como ferramenta analítica é que ela revela como as políticas públicas contribuem para reduzir ou agravar a crescente desigualdade global. Tanto a social-democracia quanto o neoliberalismo moldam as políticas públicas, a partir de perspectivas opostas, pois, interpretam a pobreza e a desigualdade social de forma distinta (COLLINS; BILGE, 2021, P.35-36).

As autoras abordam a complexidade da análise interseccional crítica pelo fato de a interseccionalidade ser multifacetada, e, por buscar compreender a complexidade do mundo, requer estratégias complexas. Entretanto, “a complexidade não é consequência do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica, mas algo que aprofunda a análise interseccional” (COLLINS; BILGE, 2021, p.48). Segundo Collins e Bilge (2021), “o que faz com que um projeto seja interseccional crítico é a sua conexão com a justiça social. Por exemplo, nossa análise da desigualdade econômica global ilustra como a promoção da justiça social requer análises complexas da desigualdade econômica global” (COLLINS; BILGE, 2021, p.48). Elas ainda colocam que a justiça social é ilusória em sociedades desiguais, pois, as regras podem parecer justas, mas são aplicadas de forma diferenciada por meio de práticas discriminatórias, citando o exemplo da democracia racial no Brasil.

Deve-se atentar para o fato de que o uso da interseccionalidade pode assumir diversas formas, pois, se trata de uma categoria que está em construção, podendo ser utilizada de diferentes maneiras enquanto ferramenta analítica. As autoras Collins e Bilge (2021), abordam a investigação e a práxis críticas como dois pontos organizacionais centrais para o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica. Enquanto forma de investigação crítica pode “ocorrer em qualquer lugar, faculdades e universidades se tornaram importantes locais para disseminá-la por meio de estudos, conferências, propostas de bolsas, relatórios de políticas, trabalhos literários e criativos” (COLLINS; BILGE, 2021, p.51). As autoras colocam ainda, duas características fundamentais que estabelecem as bases da interseccionalidade enquanto investigação crítica,

1) uma abordagem para entender a vida e o comportamento humano enraizados nas experiências e lutas de pessoas privadas de direitos; e 2) uma ferramenta importante que liga a teoria à prática e pode auxiliar no empoderamento de comunidades e indivíduos (COLLINS; BILGE, 2021, p.56).

É imprescindível destacar que muitas disciplinas acadêmicas têm feito uso da categoria interseccionalidade como ferramenta analítica, contudo, cada uma delas faz este uso de diferentes formas, fazendo adaptações para questões e preocupações específicas de cada campo. Havendo ainda diferenças na forma de organizar, ensinar e valorizar tal categoria em cada disciplina. Os recursos disponibilizados irão moldar o conteúdo e a forma em diferentes espaços.

Já quando usada como uma forma de práxis crítica, a interseccionalidade diz respeito às diversas formas produzidas ou aplicadas, pelos sujeitos, enquanto indivíduos ou parte de um grupo. Corresponde à forma como recorrem a ideias interseccionais na vida cotidiana para orientar suas ações “na família e no emprego, como atores institucionais em escolas públicas, faculdades, universidades e organizações religiosas, como lideranças comunitárias e de movimentos de base, cidadãos e cidadãos comuns” (COLLINS; BILGE, 2021, p.51-52).

A práxis crítica da interseccionalidade pode ocorrer em qualquer lugar, constituindo “característica importante da investigação interseccional – que está atenta à interseção das relações de poder e é vital para resistir à desigualdade social” (COLLINS; BILGE, 2021, p.51-52). Ainda enquanto práxis desafia o *status quo* e visa transformar as relações de poder. Vai requerer o uso do conhecimento prático para orientar ações de forma crítica de “docentes, assistentes sociais, pais e mães, defensoras e defensores de políticas públicas, equipes de apoio em universidades, profissionais do direito, lideranças comunitárias, membros do clero, estudantes graduados, profissionais de enfermagem, dentre outros” (COLLINS; BILGE, 2021, p.65-66). Isso porque, esses sujeitos estão na linha de frente no que se refere ao enfrentamento das expressões da questão social, que buscam dar respostas à violência, à falta de moradia a fome, ao analfabetismo, à pobreza, à violência sexual, dentre outros. Esses atores de linha de frente tem uma visão

diferenciada sobre como as desigualdades sociais são forjadas e o porquê de não se distribuem igualmente pelos grupos sociais.

Algumas ideias centrais da interseccionalidade como desigualdade social, poder, relacionalidade, contexto social, justiça social, foram pensadas dentro dos movimentos sociais no enfrentamento do colonialismo, sexismo, racismo, militarismo, enfim. No caso das mulheres de cor, elas são afetadas pela convergência dos sistemas de poder, criando movimentos autônomos a partir das ideias centrais da interseccionalidade, ainda que expressas por meio de um vocabulário distinto, onde estavam presentes a aliança entre a investigação crítica e a prática crítica.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tem sido uma grande luta trazer a perspectiva interseccional para o universo acadêmico, sobretudo diante das políticas acadêmicas predominantes. Entretanto, ela vem ganhando cada vez mais espaço e legitimidade, e enquanto investigação e práxis críticas, a interseccionalidade tem grande potencial para redirecionar as práticas profissionais de diversas áreas do conhecimento e à muitos projetos interdisciplinares pode dar corpo e forma às suas ações e pesquisas. Isto porque, a categoria tem sido construída em torno da justiça social, sendo uma lente que permite ampliar e aprofundar a leitura da realidade social.

O Serviço Social tem se consolidado como área de conhecimento no campo das ciências sociais, sobretudo por ampliar a produção de conhecimento referente à política social. Considerando a relevância deste espaço conquistado pelo Serviço Social no terreno da política social, principalmente na formulação, implementação, efetivação e avaliação de políticas públicas, se faz necessário um debate sobre a

intervenção profissional numa perspectiva interseccional. Inclusive para superar políticas que reproduzem preconceitos e opressões que demarcam a estrutura social.

Ampliar o olhar para as diversidades que são atravessadas pela questão social, nos possibilita qualificar nossas bases teórico-metodológicas, que influem diretamente na nossa atuação profissional. Possibilitando ainda, a superação de uma cultura histórica do pragmatismo, da naturalização e da criminalização da pobreza para alcançar uma leitura mais ampla das profundas transformações sociais contemporâneas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Biblioteca, 2019.  
Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais, 2019.  
Disponível em:  
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Taxa de homicídio de pretos ou pardos é quase três vezes maior que a de brancos. Agência IBGE Notícias, 2019.  
Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25999-taxa-de-homicidio-de-pretos-ou-pardos-e-quase-tres-vezes-maior-que-a-de-brancos>

COLLINS, P. H. Se perdeu da tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória, Paragrafo, Volume 5, número 1, Janeiro/junho 2017, p. 6-17.

COLLINS, P. H.; BILGE. S. Interseccionalidade. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CREENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, vol. 10, n. 1, 2002. p. 171-188.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-femicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contrameninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GONZALES, L. Mulher Negra. In: GONZALES, L. Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2020, p.94-111.

GONZALES, L. A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica. In: GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p.49-64.

Grupo Gay da Bahia. Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil. Relatório 2021.

Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>